República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 257/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que seja feito patrolamento da rua nova trento bairro joaia.

Justificativa: Solicitação da comunidade.

Cordialmente,

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

APROVADO
Em único Votação
13 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 13 03 2017
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br